

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Piranga/MG, no uso e gozo de suas atribuições legais e, com fulcro no Art. 74, caput, da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores HOMOLOGA a **INEXIGIBILIDADE** que tem objeto: **“CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL DO ARTISTA GUIPANZERA, A SER REALIZADA NO DIA 04 DE JULHO DE 2026, NO ÂMBITO DO EVENTO “3º MOTOFEST PIRANGA”, NO MUNICÍPIO DE PIRANGA/MG.”**

GUILHERME HENRIQUE PRADO PANZERA 14056868638 - CNPJ: 47.703.049/0001-74

Valor Total de R\$ 2.500,00 (doze mil e trezentos reais)

Piranga, 26 de Junho de 2026

Luis Helvécio Silva Araújo

Prefeito Municipal